



CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Loanda - Paraná

Matrícula	Ficha
N.º 4.686	N.º "1"

LOANDA, 19 DE Outubro DE 1977.-
PROTOCOLO: 7.825.-

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 234,80 ha. (duzentos e trinta e quatro hectares e oitenta ares), constituída de partes dos lotes/nºs 5-A e 6 da Subdivisão dos lotes nºs. 5 e 6 da Gleba 15, da Colônia Paranavaí, situada neste Município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A divisa principia no marco de madeira de lei, cravado na margem direita do Córrego Todos os Santos (3º Afluente do Ribeirão Taquara), de onde segue pela linha seca com o rumo NE.66º24'SO., na distância de 5125 metros e, confrontando com partes dos lotes nºs. 6 e 5-A, chega no marco de madeira, colocado no espigão; deste, prossegue pelo espigão com o rumo de NO.50º47'SE., na distância de 603,30 metros e, chega noutro marco de madeira; deste, prossegue pela linha seca com o rumo de SO.64º37'NE., na distância de 5.100 metros e, confrontando com o lote nº 5, chega no marco de madeira, cravado na margem direita do Córrego Todos os Santos; deste, prossegue pelo dito Córrego - acima, até o ponto de partida," TUDO DE CONFORMIDADE com o MEMORIAL DESCRITIVO, elaborado pelo Engº Angelo de Pauli - CREA 46868 - 6ª / Região - Visto 2.581 - 7ª Região, em 06/10/1.977.-

TÍTULO ANTERIOR: Sob nº 4.681 - Matrícula - Livro 2 - REGISTRO GERAL, deste Ofício Imobiliário.- R-1-4.681. -

PROPRIETÁRIO: CLOVIS DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado com KÁTIA/SCHNEIDER VIEIRA (Céd.de Ident.RG.nº 600.181-SC.), pecuarista, residente e domiciliado em Santa Isabel do Ivaí-PR., portador da Céd. de Ident.RG.nº 531.580-SC. e do CPF nº 054.343.949-68.-
* O IMÓVEL ora matriculado se acha devidamente cadastrado no INCRA em maior porção, conforme certificado nº 716 090 003 670, no qual consta o seguinte: Área total: 469,6 - Módulo: 50,0 - Nº de Módulos 6,97 - Fração Mín.de Parc.:15,0.- DOU FÉ OFICIAL.
"ijs"

R-1-4.686 || DATA:10/11/1.977 || PROTOCOLO:8.387 || O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 1º Grau, ao BANCO DO BRASIL S.A por s/Agência desta Cidade de Loanda-PR., conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, devidamente registrada sob nº 3.994 - Livro 3 Auxiliar; tendo como DEVEDORES CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m. KÁTIA SCHNEIDER VIEIRA, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Santa Isabel do Ivaí-PR., do VALOR de Cr\$ 205.250,00 (duzentos e cinco mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), que deverá ser pago nesta praça de Loanda-PR., até o dia 31 de outubro de 1.978.- COM JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.-//

cancelado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL

CNM: 087122.2.0004686-29

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL>

cancelado

DOU FÉ *Assessor* OFICIAL.- "ijs"

R-2-4.686 || DATA:26/12/1.977 || PROTOCOLO:9.177 || O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 2º Grau, ao BANCO DO BRASIL S. A., por s/Agência desta Cidade de Loanda-PR., através da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA, registrada sob nº 4.460 - Livro 3 Auxiliar; tendo como DEVEDORES CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m. KÁTIA SCHNEIDER VIEIRA, já qualificados; do VALOR de Cr\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), a ser pago nesta praça de Loanda-PR., até o dia 12 de dezembro de 1.980; com JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.- DOU FÉ *Assessor* OFICIAL.- "ijs"

cancelado

R-3-4.686 || DATA:20/02/1.978 || PROTOCOLO:9.686 || O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 3º Grau, ao BANCO DO BRASIL - S/A., por s/Ag. desta cidade de Loanda-PR., conforme CÉDULA RURAL - PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, devidamente registrada sob nº 4.660 livro 3 auxiliar, que tem como DEVEDORES: CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m KÁTIA SCHNEIDER VIEIRA, já qualificados; do VALOR de Cr\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros), a ser pago nesta praça de Loanda-PR., até o dia 17 de fevereiro de 1.981, com JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.- DOU FÉ *Assessor* OFICIAL.- "jlm"

cancelado

R-4-4.686 | DATA:24/04/1.978 | PROTOCOLO:10.211 | O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 4º grau, ao BANCO DO BRASIL S/A Agência desta Cidade de Loanda-PR., conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, devidamente registrada sob nº 4.822 Livro 3 auxiliar; tendo como DEVEDORES :CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m. KATIA - SCHNEIDER VIEIRA, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar/residentes e domiciliados em Santa Isabel do Ivaí-PR., do VALOR de Cr\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos cruzeiros), que deverá / ser pago nesta praça de Loanda-PR., até o dia 19 de abril de 1.981; com JUROS devidos a taxa de 15% ao ano.- DOU FÉ *Assessor* OFICIAL.- "ngo".

cancelado

R-5-4.686 || DATA:14/08/1.978 || PROTOCOLO:11.072 || O Imóvel constante da presente matrícula foi Hipotecado em 5º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência da Cidade de Santa Isabel do Ivaí-PR., conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, devidamente registrada sob nº/ 5.039 - Livro 3 Auxiliar; tendo como DEVEDORES: CLÓVIS DA SILVA VIEIRA e s/m. KÁTIA SCHNEIDER VIEIRA, já qualificados; do VALOR de Cr\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil cruzeiros), a ser pago naquela Praça/ de Santa Isabel do Ivaí-PR., até o dia 20 de dezembro de 1.982; com JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.- DOU FÉ *Assessor* OFICIAL.- jlc

AV-6-4.686 || DATA:18/10/1.978 || PROTOCOLO:12.042 || Tendo em vista a

CNM: 087122.2.0004686-29

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Jun

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL>

Matrícula N.º 4.686	Ficha N.º 2	Carta-Auturização, encaminhada a este ofício em data de hoje, pelo credor, Banco do Brasil S/A., Agência de Santa Isabel do Ivaí-PR., a qual em seu texto consta expressamente a quitação por parte dos devedores CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m KATIA SCHNEIDER VIEIRA, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, registrada sob nº 3.994 Livro 3 auxiliar, procede-se a presente averbação para cancelar o R-7, desta matrícula, referente a Hipoteca de 1º Grau.- D O U F E <i>Tracina Santa</i> OFICIAL.- "jlm"
cancelado		R-7-4.886 DATA:26/10/1.978 PROTOCOLO:12.120 O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 5º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Santa Isabel do Ivaí-PR., conforme CÉDULA RURAL - HIPOTECARIA, devidamente registrada sob nº 5.347, livro 3 auxiliar, tendo como DEVEDORES CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m KATIA SCHNEIDER/VIEIRA, já qualificados, do VALOR de Cr\$ 408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos cruzeiros), a ser pago naquela praça de Santa Isabel do Ivaí-PR., até o dia 20 de outubro de 1.983, com JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.-DOU FE <i>Tracina Santa</i> OFICIAL.-"jlm"
cancelado		R-8-4.686 DATA:19/01/1.979 PROTOCOLO:13.125 O imóvel constante da presente matrícula foi hipotecado em 6º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A., Agência de Santa Isabel do Ivaí-PR., conforme CÉDULA RURAL - PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA, registrada sob nº 5.679 livro 3 auxiliar, tendo como DEVEDORES CLOVIS DA SILVA VIEIRA e s/m KATIA SCHNEIDER VIEIRA, já qualificados, do VALOR de Cr\$ 291.368,00 (Duzentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros), pagavel na praça de Santa Isabel do Ivaí-PR., em 10 de Janeiro de 1.983, com JUROS devidos à taxa de 15% ao ano.-DOU FE <i>Tracina Santa</i> OFICIAL.-
		AV-9-4.686/ DATA:- 28/12/1984/ PROTOCOLO:-25.720/ Tendo em vista as Cartas Autorização firmadas em 11/07/1984, pelo credor Banco do Brasil S/A., Agência da Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, as quais ficam arquivadas em pasta própria deste Cartório, é feita a presente averbação para CANCELAR as hipotecas de 2º, 3º, 4º, 5º e 6º graus, constantes dos R-2, R-3, R-4, R-5, R-7 e R-8 / desta matrícula.- DOU FE <i>Tracina Santa</i> OFICIAL. jlc
		AV-10-4.686 DATA:04/01/1985 PROTOCOLO:25726 Nos termos do Mandado de Separação Judicial Consensual, expedida pelo juízo da Comarca de Balneário Camboriú-Santa Catarina, Cartório da 2ª Vara Civil, extraído dos autos nº 2363/84, em que são requerentes Clovis da Silva Vieira e sua mulher Katia Schneider Vieira, é feita a presente averbação para constar, digo, para alterar o estado civil dos proprietários de casados, para Separados judicialmente, permanecendo o imóvel desta matrícula em comum, continuando a separanda a utilizar o nome de casada -

CNM:087122.2.0004686-29
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL>

continuação da Fls. nº 02 da matrícula nº. 4.686.

de casada, ou seja KATIA SCHNEIDER VIEIRA. -DOU FÉ OFICIAL.- ("jlm"). -

R-11-4.686/ DATA:- 10/04 /1985/ PROTOCOLO:- 26.032 / Nos termos da/ Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelio- nato Ferreira Netto, da Cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, / Estado do Paraná, às fls. 370/371, do livro nº 36, em data de 13 / de março de 1985, CLÓVIS DA SILVA VIEIRA - CI.RG. nº 531.580-SSP-SC e sua mulher KATIA SCHNEIDER VIEIRA - CI.RG. nº 600.181-SSP-SC., / brasileiros, separados judicialmente, ele pecuarista, ela do lar, / resie,digo residentes e domiciliados em Bauneário de Camburiu, Esta do de Santa Catarina, inscritos no CPF nº 054.343.949-68, venderam o imóvel desta matrícula à ALDO AUGUSTI - CI.RG. nº 686.729-SSP-PR brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com/ Rosa Antonucci Augusti, pecuarista, residente e domiciliado em San ta Isabel do Ivaí-PR., inscrito no CPF nº 126.954.169-20, pelo va- lor de Cr\$ 300.000.000(trezentos milhões de cruzeiros). Para os / efeitos fiscais a Agência de Rendas Estadual atribuiu ao imóvel o/ valor de Cr\$ 708.282.500(setecentos e oito milhões, duzentos e oiten ta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Foi apresentado certificado de cadastro do Incra, exercício 1984, devidamente quitado, no qual consta o seguinte: Código do Imóvel: 716 090 011 363 - Area Total: 234,8 - Módulo Fiscal: 24,0 - nº de módulos fiscais: 9,78 - F.M. / Parcelamento: 3,0.- DOU FÉ OFICIAL. jlc

R-12-4.686|| DATA:- 05.06.1986|| PROTOCOLO:- 28.085|| O imóvel constan te da presente matrícula foi HIPOTECADO EM 1º GRAU, ao Banco do Es- tado do Paraná S/A., agência de Santa Isabel do Ivaí-PR., através - da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, registrada sob nº 8.252 Livro 3 Auxiliar, tendo como DEVEDORES:- ALDO AUGUSTI - CI.RG. nº 686 729-PR., agropecuarista e sua mulher ROSA ANTONUCCI AUGUSTI - do lar brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Isabel do - Ivaí-PR., inscritos no CPF sob nº 126.954.169-20, do VALOR de Cz\$.. 600.000,00(seiscentos mil cruzados), pagável na praça de Santa Isa- bel do Ivaí-PR., até o dia 10 de julho de 1987, com JUROS devidos a taxa de 28% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários do financiamento, calculados e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezem- pro, no vencimento e na liquidação do instrumento, a taxa de juros - será reajustada a cada semestre, a partir de 28.02.1987, conforme - determina a Resolução nº 1131 de 15.05.1986 do Banco Central do Bra sil.-DOU FÉ OFICIAL SUBSTITUTO.- lcm.-

AV-13-4.686/ DATA:- 24.04.1987//PROTOCOLO:- 30.122//Tendo em vista- o aditivo de re-ratificação firmado em 25.08.1986 pelo credor Banco

CNM: 087122.2.0004686-29

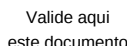
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ridigital



CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973

Loanda-PR, 20 de outubro de 2025

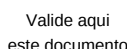
ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Matrícula N.º 4.686	Ficha N.º "3/"	pelo credor Banco do Estado do Paraná S/A., ag. de Santa Isabel do Ivaí-PR., e pelos devedores Aldo Augusti e s/mulher, já qualificados, o qual fica arquivado em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para cancelar na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do R-12 desta matrícula, a cláusula décima segunda, e incluir a cláusula <u>reajustamento</u> , pagarei, além dos juros, sobre os saldos devedores diários do financiamento, reajustes com base na variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, calculados e exigíveis nas mesmas épocas dos juros.
DOU FÉ		OFICIAL SUBSTITUTO.- lcm.-

AV-14-4.686//DATA:-03/08/1.987/ PROTOCOLO:-30.633/Tendo em vista a Carta Autorização, firmada em (não consta), pelo credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A., Agência da cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, a qual fica arquivada em pasta própria deste cartório, é feita a presente averbação para CANCELAR a hipoteca de 1º grau, constante do R-12 desta matrícula.- **DOU FÉ - - 7**

OFICIAL DESIGNADO.- "nkr".-

AV-14-4.686//DATA:- 27/06 /1990//PROTOCOLO:- 35.664//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelionato da cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, do Tabelião Joaquim Ferreira Netto, as fls., 97/98, do Livro nº 44, em data de 27 de junho de 1990, é feita a presente averbação para desmembrar do imóvel desta matrícula uma área com 1.694.000,00 metros quadrados, ou seja, 169,40 hectares, ou ainda, 70,00 alqueires tipo paulista, denominada de Parte destacada de partes dos lotes nºs 5-A e 6, da subdivisão dos lotes nºs 5 e 6, da Gleba nº 15, da Colônia Paranavai, situada neste município e comarca de Loanda, Estado do Paraná, devidamente caracterizada na matrícula nº 17.227, Livro "2" Reg. Geral, aberta nesta data. - Passando a área remanescente com 654.000,00 metros quadrados, ou seja, 65,40 hectares, ou ainda, 27,02 alqueires tipo paulista, com base no provimento 260 a ter as seguintes divisas, metragens e confrontações:- Remanescente de partes dos lotes nºs 5-A e 6, da subdivisão dos lotes nºs 5 e 6, da Gleba nº 15, da Colônia Paranavai, situado neste município e comarca de Loanda, Estado do Paraná - "A divisa principia num marco de madeira de lei, cravado na margem nordeste de uma estrada de penetração, de onde segue pela linha seca com o rumo de 65º30'NE na distância de 1.127,40 metros e confrontando com o lote nº 5, chega em outro marco; desse, a esquerda, segue com o rumo de 15º15'NW na distância de 509,



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL>

na distância de 509,00 metros e confrontando com a parte desta-
da desta divisão, chega em outro marco; desse, novamente a esquer-
da, segue com o rumo de 66°43'SW na distância de 1.473,30 metros
e confrontando com a parte dos lotes nºs 6 e 5-A, chega em outro
marco cravado na margem nordeste de uma estrada de penetração, -
desse, segue pela mesma margem da referida estrada, com o rumo de
50°48'SE na distância de 595,10 metros, até chegar no ponto de
partida do presente roteiro". Tudo de conformidade com Mapa e Me-
morial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Rogério Bender
Cart. nº 7738-D/PR. Foi apresentada A.R.T. - Anotação de Respon-
sabilidade Técnica nº 586739-X, Série 2, Planejamento e Projetos. -
DOU FÉ *Carvalho* OFICIAL.- 1cm

R-16-4.686/ DATA: - 08/09 /1994/ PROTOCOLO: - 41.320 / Nos ter-
mos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas /
do Tabelionato do Município e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, /
Estado do Paraná, do tabelião Joaquim Ferreira Netto, às fls. /
414/415, do Livro nº 47, em data de 08 de setembro de 1994, -
ALDO AUGUSTI e sua mulher ROSA ANTONUCCI AUGUSTI, brasileiros, /
casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a /
lei 6515/77, ele pecuarista, portador da CI.RG. nº 686.729-SSP.
PR., ela do lar, portadora da CI.RG. nº 3.541.880-SSP-PR., resi-
dentes e domiciliados em Santa Isabel do Ivaí-PR., inscritos no
CPF/MF sob nº 126,954.169-20, venderam a área remanescente /
desta matrícula, com 654.000,00 metros quadrados ou seja - /
65,40 hectares, caracterizada na AV-15, pelo valor de - /
R\$80.000,00(oitenta mil reais) a AGROPECUÁRIA APM LTDA., pes-
soa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 85 51
3 893/0001-21, com sede na Estrada Moreschi s/nº, Lote nº 38-A
em Mandaguai-PR. Foram apresentados os seguintes documentos:- /
Certidão Negativa ERPVI - 269/94, expedida pelo Instituto Ambi-
ental do Paraná - IAP. de paranavaí-PR., em data de 28 de mar-
ço de 1994 e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural /
ITR - exercício 1993, devidamente quitado, no qual consta o se-
guinte: nº do imóvel Receita Federal - 0897224.9 - nº da Refe-
rência - 0897224.01.3.01.0 - Área total: 65,4 - nº de Mód.Rurais
1,31 - Mód. Rural: 50,0 - Nº de mód.fiscais: 2,72 - Mód.Fiscal:/
24 - - Loanda-PR., 22 de setembro de 1994.- DOU FÉ.---.---.
OFICIAL. - JCM D. 3.652,00VRC.-

AV-17 - 4.686 // **DATA:-** 06/10/2014 // **PROTOCOLO:-** 96.667// Tendo em vista o Ofício nº 1760/20-14, expedido em data de 25 de setembro de 2014, pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 4ª Região da cidade de Maringá-PR.,

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA

FICHA Nº

4.686

4

Nº

Nº

devidamente assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Rafael de Oliveira Franzoni, acompanhado da Certidão expedida em data de 25 de setembro de 2014, pela Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná, em que é exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executados **AGROPECUÁRIA APM LTDA**, CNPJ/MF sob nº 85.513.893/0001-21; **AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO**, CPF/MF sob nº 005.385.589-20; **APM ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS S C LTDA – ME**, CNPJ/MF sob nº 85.448.413/0001-96 e **CURTUME CENTRAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 77.643.179-0006-34, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 615-A, para constar que foi distribuída em data de 24 de maio de 2006, sob nº 5006498-64.2013.404.7003, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, tendo como valor da causa R\$2.690.057,90 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos).- Loanda, 03/11/2014.- DOU FÉ

OFICIAL.- fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-18 - 4.686 //DATA:- 15/06/2020 //PROTOCOLO:- 118.649// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 04 de junho de 2020, oriundo do poder judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá – 3ª Vara Cível de Maringá – PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pela Escrivã Titular Maria Elvira Ribas Xavier da Silva – Portaria 01/2020, extraído dos autos nº 0003962-32.2018.8.16.0017, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente **CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 03.162.697/0001-95) e executada **AGROPECUARIA APM LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 85.513.893/0001-21), acompanhado da DECISÃO devidamente assinada digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Substituto Dr. Pedro Roderjan Rezende; da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$41,35 (quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, tendo como valor da causa: R\$19.923,69 (dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), ficando como depositário fiel a executada.- Loanda, 15/07/2020.- DOU FÉ

R\$141,37; FADEP 5% = R\$7,06; ISS 3% = R\$4,24; FUNREJUS= R\$0,82 - SELO - R\$4,67 – Cert; R\$26,00

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.W5brv.m6hc
X-RKo9X.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTWS5-SM4WS-FSJF8-MH4VL>

Documentos oficiais em um único lugar
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital